

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - IPRERINE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

## PORTARIA N.º 007/2017

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I, e art. 11, § 3°, ambos da Lei Municipal n. 1.254/2001, e de conformidade com o art. 103, § 5°, da Lei Municipal 1.318/2002,

## RESOLVE

- **Art. 1°.** Conceder ao servidor **FAGNER BECKER CORDEIRO**, matrícula n° 108-1, ocupante do cargo efetivo de Contador, nível 17, referência A, admitido em 1° de fevereiro de 2012, lotado no IPRERINE, 01 (um) mês de licença prêmio, convertida em pecúnia, no mês de fevereiro do corrente, referente ao seu 1° (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal.
- **Art. 2º.** A licença prêmio referente aos 02 (dois) meses restantes serão gozadas em momento oportuno, mediante publicação de ato próprio.
  - Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 01 de fevereiro de 2017.

Ana Paula Portes Chapiewski **Diretora Executiva do IPRERINE**